



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

MEMORANDO INTERNO Nº 037/2024

DE: LUÍS CARLOS DIESEL – OUVIDOR LEGISLATIVO
PARA: ÂNGELO RAIMUNDO RAFAELI – DIRETOR GERAL

Ref.: relatório de atividades da Ouvidoria Legislativa 2023/2024

Caro Diretor,

Atendendo pedido formulado por Vossa Senhoria e pela Controladoria Interna, envio através do presente Memorando Interno um relatório resumido das atividades da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Em tempo, torna-se necessário lembrar que este Servidor foi nomeado pela Portaria nº 025/2022, de 25 de abril de 2022, para exercer o cargo de Ouvidor Legislativo, tendo a responsabilidade, inclusive, de avaliar o cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 05, de 28 de maio de 2021, que institui o Banco de ideias Legislativas, entre outras atribuições constantes da Lei nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Da mesma forma, este servidor também foi encarregado no tratamento de dados pessoais, atendendo as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018.

Entre as principais atividades desenvolvidas, está a verificação diária e semanal tanto das demandas formuladas pelos cidadãos, registradas por intermédio do sistema IPM (Módulo Ouvidoria Legislativa), quanto também pelas informações publicadas tanto no Portal de Transparência, além da própria aba "Ouvidoria", constante do endereço eletrônico marechalcandidorondon.pr.leg.br/transparência/ouvidoria

E a verificação do que é publicado no endereço oficial desta Casa de Leis é uma medida proativa, sem demandar a manifestação do cidadão, já que outros órgãos de controle, como é o caso do Ministério Público Estadual, também acompanham a atualização dos dados.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Anteriormente, todas demandas registradas eram integralmente destinadas para a Diretoria Geral desta Casa de Leis, e caso continham pedidos de melhorias ou obras, na sequência eram direcionadas aos Vereadores e Assessores Parlamentares.

Com autorização da Diretoria Geral, foi promovida uma alteração pontual buscando maior agilidade. Ou seja, demandas de cidadãos registradas pela Ouvidoria, e que apresentam pedidos de melhorias e de obras, são imediatamente repassadas aos endereços eletrônicos dos Vereadores e dos respectivos Assessores, para análise dos mesmos.

É um procedimento ágil e eficaz, permitindo, inclusive, a apresentação de Indicações ao Executivo Municipal. E neste caso, alguns exemplos podem ser citados:

- a) Processo 06/2023 – onde o requerente apresentou a seguinte observação: “Propor implantação de praça no espaço municipal que fica na rua São Jorge no bairro São Lucas, considerando que a região do bairro está em expansão e que os munícipes não possuem nenhuma estrutura na região”. Referida sugestão resultou na elaboração da Indicação nº 78/2023, tendo a seguinte Ementa: apresenta ao Executivo Municipal, proposição encaminhada através da Ouvidoria da Câmara de Vereadores, Processo Nº 6/2023, dos moradores do bairro São Lucas, a implantação de uma Praça Pública, junto ao local onde está instalada a estrutura Praça Pública Arena Meu Campinho Eloi Osmar Dreher, bem como a instalação de uma Academia ao Ar Livre neste local. Referido documento foi assinado pelos Vereadores Cristiano Luis Metzner (Suko), Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Dionir Luiz Briesch (SGT Dionir), Dorivaldo Kist (Neco), Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Pedro Rauber, Rafael Cristiano Heinrich, Valdecir Schons (Paleta) e Vanderlei Caetano Sauer (Sauer).
- b) Processo 63/2023 – onde o requerente apresentou a seguinte observação/pedido: “Bairros próximos do São Lucas não possui nenhum espaço de convivência (praça), para tanto acredito que tem uma quadra inteira (Rua São Jorge) que seja da prefeitura e que está vazia, e sugiro como munícipe que encaminhe projeto ao setor responsável a sugestão. Esta sugestão acabou culminando na apresentação da Indicação nº 594/2023, assinada pelo Vereador Iloir de Lima (Padeiro) que em sua Ementa sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial a Secretaria de Esportes, realize os reparos devidos nas telas de proteção da Arena Meu Campinho do Bairro São Lucas, já que a estrutura acabou sendo comprometida pela ação do evento. Da mesma forma, o Vereador Rafael Heinrich decidiu apresentar a Indicação nº 659/2023, que em sua Ementa indica ao Executivo Municipal o plantio de grama e a realização de paisagismo com árvores e flores na Arena Meu Campinho, do Bairro São Lucas.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Outro registro, não menos importante, diz respeito ao Processo 45/2023, oriundo da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), que utilizou a Ouvidoria Legislativa para encaminhar o Ofício nº 768/2023, em resposta ao Ofício 126/2023, datado de 16 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, que havia solicitado a inclusão do Município no programa de construção de casas populares urbanas.

Além disso, é necessário observar outra demanda registrada pela Ouvidoria, de forma anônima, encaminhada através do Processo nº 108/2023, observando o seguinte: "Prezados senhores! Venho através desta informar que xxxxxxxxxxxxxx, situada no bairro xxxxxx, deixam os cães soltos com fome e sede comem ovos, galinhas, patos.. Os cães ficam soltos famintos causando prejuízo na propriedade dos meus pais que tem uma idade avançada e causam perturbação de sossego até podem atacar as pessoas. Outro período é que os cães vão até a BR 167 onde podem causar acidentes graves. Peço ajuda de vocês. Isto vem ocorrendo desde o início do ano de 2023. Tenho medo pois o responsável xxxx até já fez ameaças. Veja as fotos em anexo, dos cães na propriedade dos meus pais. Diante deste relato, a Ouvidoria encaminhou de imediato referida situação para o Diretor Geral e a Mesa Diretiva, que decidiu enviar o Ofício nº 312/2023, direcionado ao responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, encaminhando a denúncia anônima para análise e providências por parte da Vigilância Sanitária.

Outro trabalho realizado pela Ouvidoria Legislativa foi a atualização da Carta de Serviços ao Usuário, a qual facilita o acesso as informações básicas deste Poder Legislativo, nos seguintes termos:

Carta de Serviços ao Usuário

1 - O que é a Câmara?

A Câmara é uma instituição do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade. A Câmara também tem como função fiscalizar a atuação do Poder Executivo em relação à aplicação de dinheiro público e respeito às leis e ainda, suplementar à legislação federal e estadual.

FUNÇÕES TÍPICAS DO PODER LEGISLATIVO:

- Legislar*
- Fiscalizar*

FUNÇÕES ATÍPICAS DO PODER LEGISLATIVO:

- Administrar os recursos alocados em orçamento*
- Julgar as contas do Município e autoridades do Executivo e Legislativo em caso de crimes de responsabilidade.*



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

FUNÇÕES SECUNDÁRIAS:

- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade, Executivo e demais órgãos públicos;
- Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo, ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na solução de problemas;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

2 - Quem são os Vereadores?

A Câmara tem 13 vereadores eleitos para mandatos de 4 anos. A cada quatro anos, eleições são feitas para escolher novos parlamentares.

Há vereadores que ocupam cargos de organização e gerenciamento da instituição, formando a Mesa Diretora. O membro da Mesa Diretora mais conhecido pela população costuma ser o Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon possui ainda quatro comissões permanentes, compostas por três Vereadores em cada uma: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Obras e Serviços Públicos; e, Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia.

Cada Vereador possui um assessor parlamentar, sendo que toda a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon consta na Lei Ordinária nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

3 - Mesa Diretora: é o órgão diretivo da Câmara, que preza pelo bom andamento dos trabalhos administrativos e parlamentares. É composta por cinco membros, eleitos pelos próprios vereadores da Casa: presidente, vice-presidente, primeiro-secretário, segundo-secretário e membro-suplente.

4 - Comunique-se com a Câmara

Há várias formas de comunicar-se com a Câmara e com os vereadores. Pelo telefone +55 45 3254-3096 ou através do Whatsapp (45) 99135-7143 as mensagens são encaminhadas tanto para parlamentares quanto para a instituição.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Dúvidas específicas sobre o processo legislativo - sobre como estão tramitando projetos de lei ou se determinada proposta já virou lei, por exemplo – podem ser sanados consultando o endereço eletrônico

<https://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br/> na aba "Portal do Legislativo", ou no e-mail secretariacamaramcr@gmail.com

Por sua vez, as demandas da imprensa podem ser encaminhadas diretamente para o e-mail imprensa@marechalcandidorondon.pr.leg.br

5 - Ouvidoria

A Ouvidoria Legislativa é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade. Através de canais de atendimento presenciais e eletrônicos, recebe e responde manifestações como sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias sobre políticas e serviços públicos.

A Lei n.º 13.460/2017 estabelece que o prazo de resposta a essas manifestações do cidadão é de até 30 dias, prorrogáveis por mais 30, somente se houver justificativa expressa. Já os Pedidos de Acesso à Informação Lei n.º 12.527/2011 têm prazo de resposta de 20 dias, prorrogáveis por mais 20, também sob justificativa.

A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a Ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares. Por exemplo, ao receber uma sugestão, a ouvidoria deve dar uma resposta, dizendo se a ideia será implantada. Para isso, faz uma análise inicial, entra em contato com a área responsável e responde, explicando o que será feito, ou justificando porque a sugestão não poderá ser aproveitada.

6 - Acompanhe online as sessões da Câmara

Todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias são registradas em vídeo e transmitidas ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no YouTube. As sessões solenes e especiais podem ser gravadas e transmitidas ao vivo, desde que realizadas no Plenário desta Casa de Leis.

Os vídeos ficam arquivados no canal oficial da Câmara no YouTube.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

7 - Visite

O prédio da Câmara Municipal está localizado na Rua Tiradentes, 1120 - Centro do Município de Marechal Cândido Rondon (PR). A sede da Câmara é aberta à população e é possível acompanhar pessoalmente as sessões do Plenário, reuniões das Comissões, Audiências Públicas, respeitando apenas a lotação dos espaços.

As visitas coletivas devem ser previamente agendadas, junto ao Setor de Protocolo.

8 - Saiba tudo sobre as leis e propostas legislativas

Todas as informações legislativas estão disponíveis no site da Câmara. Desde que uma proposta de lei é apresentada até que se torne lei - ou seja arquivada - é registrada pela Câmara.

As sessões plenárias são publicadas no endereço oficial da Câmara Municipal <https://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br/>, contendo todos os detalhes na Ordem do Dia.

A população pode acompanhar também pelo site todas as Sessões Plenárias realizadas, acessando a Sessão Plenária desejada, na opção "Ordem do Dia", poderá visualizar todas as matérias deliberadas naquela Sessão. Em "resultado", pode ser consultado como votou cada parlamentar, em "matéria" estão todos os detalhes da matéria em questão.

As matérias legislativas também estão online. Cada projeto possui a íntegra do texto proposto, as alterações feitas, em qual nível de tramitação se encontra e informações como nome de autores, relatores e prazos. Caso tenha interesse em projetos específicos, é possível acompanhar a matéria e ficar por dentro de todo o processo via e-mail.

O Regimento Interno da Câmara ou outros tipos de regulamentações internas, como Atos da Mesa, Resoluções e Decretos Legislativos, também podem ser encontrados através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

9 - Transparência

A Câmara investe na transparência e por isso, publica na internet informações sobre os recursos usados pela administração da Casa, podendo o cidadão acessar as abas SUPRIMENTOS, RECEITAS, DESPESAS, RELATÓRIOS LEGAIS, PESSOAL, CONTAS PÚBLICAS, RELATÓRIOS BANCÁRIOS e



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ACESSO À INFORMAÇÃO, onde constam informações pormenorizadas.

Na parte destinada às despesas, estão dados sobre gastos com diárias, passagens, adiantamentos de viagens e reembolsos, no desempenho de missões institucionais ou de representação da Câmara Municipal, também é possível consultar as movimentações diárias.

Em relação à administração da Câmara, estão disponíveis organograma com todos os contatos das áreas da Câmara Municipal, informações sobre consumo de materiais e bens patrimoniais e a integra das licitações.

Há ainda informações sobre todos os contratos firmados, organizados em vigentes e encerrados, com a possibilidade de busca pela empresa contratada.

No site constam informações sobre servidores efetivos e comissionados e todos os dados sobre concursos públicos feitos pela Câmara.

O site da Transparência ainda traz os demonstrativos oficiais com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o relatório das receitas e despesas, organizados por exercício financeiro e ainda, relatório com informações sobre a execução orçamentária da Câmara Municipal, organizado por exercício financeiro.

Por fim, é preciso destacar que a Ouvidoria Legislativa continuará recebendo as manifestações dos cidadãos, analisando, orientando e encaminhando aos responsáveis pelo tratamento ou apuração, além de responder tempestivamente ao cidadão requerente da demanda/informação, concluindo desta forma o trâmite para posterior arquivamento e prestação de contas.

Em tempo, segue como anexo ao presente relatório o Resumo Anual por Assunto da Ouvidoria da Câmara Municipal, relativa ao ano de 2023. Referido documento será publicado no endereço oficial deste Poder Legislativo, para consulta pública.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS DIESEL
Ouvidor Legislativo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Ouvidoria
Resumo Anual Por Assunto
Centro Custo Abertura: CÂMARA MUNICIPAL - OUVIDORIA Ano de abertura: 2023

Assunto	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Denúncia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sugestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elogio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reclamação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ouvidoria da Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Solicitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara Municipal - Geral	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
Câmara Municipal - Acesso à Informação, Lei 12.527	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara Municipal - Banco de Ideias Legislativas	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Total Registros Encontrados:	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	4